

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2025

VESTIBULAR, ENEM, PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO

O Presidente do Centro de Educação Serra da Mesa – Faculdade Serra da Mesa e Colégio Elo torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os cursos de **Graduação** da FaSeM:

- ✓ **Bacharelado em Administração,**
- ✓ **Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo,**
- ✓ **Bacharelado em Ciências Contábeis,**
- ✓ **Bacharelado em Direito,**
- ✓ **Bacharelado em Enfermagem,**
- ✓ **Bacharelado em Farmácia,**
- ✓ **Bacharelado em Odontologia,**
- ✓ **Bacharelado em Psicologia,**
- ✓ **Gestão da Tecnologia da Informação,**

Processo Seletivo para os cursos **Técnicos** do ELO:

- ✓ **Técnico em Agropecuária**
- ✓ **Técnico em Enfermagem**

Organizados sob a forma de vestibular, em conformidade com o disposto no inciso II, do Art. nº44 da Lei nº 9.394/96, de 21/12/1996, com o Parecer CNE nº 98/99, de 06/06/1999, com o regimento institucional e legislação vigente. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, às quais a instituição se obriga a cumprir, e o candidato ao nele se inscrever declara implicitamente conhecer e com ela concordar.

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do **Processo Seletivo – 2025/2 - gratuito** será realizada somente via digital, através do site www.fasem.edu.br/vestibular

1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site [https://fasem.edu.br/vestibular/](https://fasem.edu.br/vestibular) no período de **05 de maio de 2025 até 22 de agosto de 2025**, preencher os requisitos solicitados até às 23h59min. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição e do preenchimento de todas as informações solicitadas no ato da inscrição.
- b) preencher todos itens solicitados no ato da inscrição;
- c) responder o questionário socioeconômico.

Após preencher todos os dados no formulário on-line disponibilizado no site da FaSeM, o candidato deverá agendar a prova no dia e horário desejado.

2. DA DATA, PERÍODO DE INSCRIÇÃO E HORÁRIO DA PROVA.

As inscrições serão realizadas de acordo com as datas a seguir:

PROCESSO SELETIVO	
Inscrições Online	05/05/2025 a 22/08/2025
Matrícula Online	19/05/2025

OBS: Após aprovação o candidato receberá um e-mail com as orientações.

As provas serão aplicadas por meio virtual, através do site www.fasem.edu.br/vestibular.

3. DAS FORMAS DE INGRESSO

A seleção dos candidatos aos cursos da FaSeM/ELO poderá ser por Processo Seletivo e através de:

1. Vestibular
2. Portador de Diploma
3. ENEM
4. Transferência Externa
5. REINGRESSO

A forma de ingresso do aluno na instituição, uma vez cadastrada no sistema, não pode ser alterada por livre escolha do aluno. Desta forma, deve o aluno se atentar, antes de realizar a pré-matrícula e no ato de inscrição no Processo Seletivo, a forma de ingresso que melhor lhe atenda.

O **candidato treineiro** (candidato que não concluiu o Ensino Médio), não poderá pleitear vaga, sendo que a apresentação do Certificado e Histórico de Conclusão do Nível Médio são documentos indispensáveis à matrícula para o Ensino Superior.

3.1 VESTIBULAR

3.1.1 Destina a selecionar e classificar candidato (a) para os cursos de graduação, tecnológico e técnico, ofertado pela FASEM/ELO e será realizado até completar o número limite de vagas. O vestibular é aberto exclusivamente aos/às candidatos (as) que finalizaram o Ensino Médio, que possam dar prova mediante a documentos fidedigno de escolaridade, conforme expressa na determinação legal da LDB nº 9.394/96.

3.1.2 Sendo as inscrições realizadas por meio digital/eletrônico, não há como depreender convivência da IES com a possível burla do candidato que, ignorando o ordenamento legal, se declaram por conta

própria, como já tendo concluído o Ensino Médio.

3.1.3 Os candidatos que não apresentarem documentação comprobatória de conclusão do ensino médio no decorrer do processo de matrícula, independente dos fatores que determinaram tal situação, serão considerados como candidatos treineiros, tornando se nulos, de pleno direito todos os atos praticados em função do resultado do **PROCESSO SELETIVO DE 2025.2** por não atendimento ao requisito de documentação obrigatório para ingresso no Ensino Superior.

3.2 PORTADOR DE DIPLOMA

3.2.1 Destina a selecionar e classificar candidato (a) para os cursos de graduação, tecnológico e técnico ofertado pela FASEM/ELO e será realizado até completar o número limite de vagas.

3.2.2 Para o (a) candidato (a) **Portador de Diploma** que queira concluir outro curso afim, caso haja possibilidade, haverá adequação ao período onde houver vaga na matriz curricular em vigor.

3.2.3 Obrigatório a inclusão no ato do processo o **Diploma e Histórico da Graduação ou do curso Técnico** frente e verso. Vagas ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada curso.

3.3 ENEM

3.3.1 Destina a selecionar e classificar candidato (a) para os cursos de graduação ofertado pela FASEM e será realizado até completar o número limite de vagas. O processo seletivo digital/nota tem como forma de ingresso utilizando o **aproveitamento da NOTA/ENEM do boletim de desempenho com média igual ou superior a 450 pontos** e não ter zerado a redação. Os candidatos poderão utilizar notas do **ENEM** de 2009 até o Processo Seletivo vigente.

3.3.2 É aberto exclusivamente aos/às candidatas (as) que finalizaram o Ensino Médio, que possam dar prova mediante a documentos fidedigno de escolaridade, conforme expressa na determinação legal da LDB nº 9.394/96.

3.3 TRANSFERÊNCIA EXTERNA

3.3.1 Destina a selecionar e classificar candidato (a) para os cursos de graduação, tecnológico e técnico ofertado pela FASEM/ELO e será realizado até completar o número limite de vagas. O acesso aos cursos neste edital é constituído por processo seletivo aberto exclusivamente para quem tem vínculo acadêmico com outra IES e possam dar prova mediante a documentos fidedigno de escolaridade, conforme expressa na determinação legal da LDB nº 9.394/96.

3.3.2 **Os candidatos que não apresentarem documentação comprobatória de vínculo acadêmico com outra IES, declaração de regularidade do Exame Nacional da Educação Superior (ENADE), histórico escolar, terão sua inscrição indeferida.**

3.3.3 Para análise de possível aproveitamento de disciplinas e organização da grade, o candidato deve estar com a situação ativa (matriculado) é preciso solicitar via requerimento no portal do aluno <https://sei.fasem.edu.br/> na aba de serviços online, secretaria online, novo requerimento, anexar todos os Planos de Ensino das disciplinas aprovadas juntamente com o histórico, ambos com assinatura digital da ICP-Brasil ou GOV da IES de origem. Vagas ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada curso.

3.3.4 Não será aceito transferência externa sem vínculo com a IES de origem.

3.3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto nesse Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas, as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 REINGRESSO

3.4.1 Destina-se ao(à) candidato(a) que seja ex-estudante da FaSeM e que deseja retornar ao último curso/grau acadêmico/habilitação do qual tenha sido desvinculado(a), desde que o curso não esteja em situação de extinção. Apenas, nesse caso, o candidato deve entrar em contato por e-mail com a secretaria@fasem.edu.br para que possa ser analisado.

4. DAS PROVAS

4.1 As provas serão compostas de 10 (dez) questões de Linguagem e Comunicação e 10(dez) questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades. Os candidatos deverão acessar site <https://sei.fasem.edu.br/processoSeletivo/#/provaProcessoSeletivo> onde será realizada a prova.

4.2 Será desclassificado do Processo Seletivo o (a) candidato que apresentar resultado nulo em qualquer uma das provas e/ou comprovadamente for pego em ato fraudulento na sua realização ou não apresentar a documentação exigida. Da mesma forma, o candidato que não comparecer no dia e horário marcado, para realização da mesma.

5. DO PROGRAMA DO CONCURSO DO CONTEÚDO DA PROVA DE VESTIBULAR

5.1 O conteúdo das questões da prova relacionado a Linguagem e Comunicação é referente ao conteúdo de Nível Médio do Ensino Brasileiro e em relação a Conhecimentos Gerais de média complexidade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A aprovação será feita em ordem de Processo Seletivo até completar o limite de vagas para o curso/turno. Em caso de empate, o desempate obedecerá aos critérios de maior nota de Linguagem e

Comunicação, permanecendo o empate será verificada a maioria. Não caberá recurso para nova correção de provas.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo será realizada por meio digital no link <https://sei.fasem.edu.br/processoSeletivo/#/matricula>

7.2 No ato da matrícula é obrigatório o candidato aprovado anexar **PDF legível** dos seguintes documentos.

Documentos para Matrícula:

- ✓ Certificado do Ensino Médio;
- ✓ Histórico do Ensino Médio;
- ✓ Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- ✓ Documento de identificação (RG ou CNH);
- ✓ CPF;
- ✓ Título de Eleitor para maiores de 18 anos;
- ✓ Reservista (quando for o caso);
- ✓ **CPF, RG e comprovante de endereço atualizado – se menor de idade, é obrigatório a documentação do responsável financeiro.**

- ✓ O candidato aprovado que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá entregar uma via da declaração de Equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação e uma via do histórico escolar traduzido e juramentado conforme exigência legal.

- ✓ O candidato que concluiu o Ensino Médio e, ainda, não está de posse do Certificado de Conclusão e o Histórico, poderá incluir a Declaração de Conclusão do Ensino Médio com data de emissão não superior a 30 dias.

OBS: (Toda documentação digitalizada frente e verso em um arquivo).

7.3 O processo de matrícula será efetivado após o aceite do Contrato de prestação dos serviços educacionais do requerimento de matrícula, pagamento do boleto referente a matrícula e o envio da documentação necessária para matrícula. Fica condicionado a subscrição pelo candidato aprovado, se maior de idade 18 (dezoito) anos ou, se for menor de idade, pelo seu/sua representante financeiro (a) de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** que contempla os direitos e deveres do estudante, especialmente no se refere às normas e instruções, que definem os valores da semestralidade e, bem assim, os seus reajustes e nas suas variações.

7.4 Não terá direito a matrícula:

- Recusar o aceite do contrato/requerimento de matrícula por si ou, por seu responsável financeiro;
- Deixar de pagar a matrícula;
- Deixar de anexar a documentação exigida;

7.5 Referente ao documento de comprovação do Ensino Médio para o Ensino Superior, somente será aceito **Declaração de Conclusão de Ensino Médio**, pelo prazo máximo de 30 dias, devendo a mesma ser substituída após esta data pelo **Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico de Conclusão de Nível Médio**, sob pena de ter a matrícula indeferida ou cancelada, caso não comprove com os documentos solicitados.

É condição para essa forma de ingresso nos cursos técnicos, que os candidatos tenham concluído o Ensino Médio ou esteja cursando a 3º série do Ensino Médio e/ou equivalente.

8. DA ABERTURA DE TURMA

8.1 A abertura de turma ingressante fica condicionada ao número mínimo de 20 matriculados, para todos os cursos, ainda que formalizado o contrato cabível. A parcela da matrícula será devolvida mediante solicitação por parte do interessado.

9. DO CURSO, VAGA E TURNO

ADMINISTRAÇÃO EaD	(Bacharelado) – Curso autorizado pela Portaria N° 1222, de 08 de novembro de 2021. Duração mínima de 4 anos, turno noturno.	60 vagas.
ARQUITETURA E URBANISMO	(Bacharelado) – Curso reconhecido pela Portaria nº 982, de 16 de novembro de 2022, SERES/MEC.	60 vagas
CIÊNCIAS CONTÁBEIS EaD	(Bacharelado) – Curso autorizado pela Portaria nº 1096, de 20 de dezembro de 2022. Duração mínima de 4 anos, turno noturno.	40 vagas
DIREITO	(Bacharelado) - Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 11, de 10 de março de 2023. Duração Mínima de 5 anos, máxima 8 anos, noturno.	80 vagas.
ENFERMAGEM	(Bacharelado) - Curso reconhecido Portaria SERES nº 867 DE 09/11/2015-DOU 13/11/2015. Duração mínima de 5 anos, turno noturno.	40 vagas
FARMÁCIA	(Bacharelado) – Curso Renovado o reconhecimento pela Portaria SERES nº 88, de 06/01/2022 – DOU 10/01/2022, edição 6, seção 1, página 70. Duração mínima de 5 anos, turno noturno,	60 vagas.
FARMÁCIA EaD	– (Bacharelado) - Autorizado pela Portaria SERES nº 1104 de 21 dezembro de 2022, DOU 22/12/2022, edição 240, seção 1, página 147.	60 vagas.
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	(Tecnólogo) - Curso autorizado pela Portaria nº 519 de 15 de outubro de 2013. Duração mínima de 2 anos e 6 meses, turno noturno.	50 vagas.
PSICOLOGIA	(Bacharelado) – Autorizado pela Portaria SERES nº 366 de 19 de setembro de 2023, publicado no DOU em 20/09/2023.	60 vagas.
ODONTOLOGIA	Autorizado pela Portaria SERES nº 47, de 1º de março de 2024.	30 vagas.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	(Colégio ELO) – Curso autorizado pela Resolução CEE/CEP nº 132/2019. Duração mínima de 1 ano e 6 meses, máxima de 3 anos, turno noturno.	50 vagas.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	(Colégio ELO) – Curso autorizado pela Resolução CEE/CEP nº 33/2020. Duração mínima de 1 ano e 6 meses, máxima de 3 anos, turno noturno.	50 vagas.

10. DO RECURSO

10.1 O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado, para interposição de recurso no e-mail atendimento01@fase.edu.br

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato que tenha alguma deficiência, marcar a opção no ato do preenchimento dos dados obrigatório no Processo Seletivo e no questionário socioeconômico, se precisar de Atendimento Especializado, enviar e-mail para atendimento01@fase.edu.br

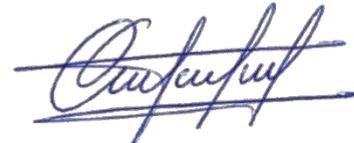
11.2 A FaSeM é parceira da OVG, PROUNI, FIES, Prefeitura Municipal de Uruaçu e outras Prefeituras de cidades circunvizinhas.

11.3 O Colégio ELO é parceiro de Empresas de Uruaçu e Região e cidades circunvizinhas. Oferece ainda Bolsa Interna de Auxílio (BIA) ao Estudante e Financiamento Interno.

O processo seletivo deste edital é válido para matrícula no 2º semestre do ano letivo de 2025.



Prof. Dr. Rodrigo Gabriel Moisés
Presidente do CESEM e da Comissão
Permanente de Processo Seletivo



Prof.ª. Dra. Christiane M. Moisés Cardoso
Diretora do Colégio ELO